

## Funcionamento da Piscina Municipal Descoberta de Armamar

- A Piscina Municipal Descoberta de Armamar encontra-se aberta todos os dias, sendo a sua abertura no dia 1 de julho, e o seu encerramento no dia 31 de agosto;
- Atendendo às restrições legais que se impõem quanto à lotação máxima dos espaços, a permanência no recinto da Piscina Municipal Descoberta de Armamar é limitada aos seguintes turnos:
  - a) Primeiro turno – Das 10H00 às 13H00;
  - b) Segundo turno – Das 14H00 às 19H00;
- Os valores da entrada em cada turno serão:
  - a) Primeiro turno – 1€;
  - b) Segundo turno – 2€;
- **Às quartas-feiras de manhã, durante o mês de julho, a Piscina Municipal Descoberta encontra-se encerrada ao público por estar restrita aos infantários, creches, e ocupação de tempos livres;**
- O Bar da Piscina encontra-se encerrado;
- Considerando o espaço existente nas Piscinas Municipais, define-se o seguinte número máximo de presenças: **30 pessoas por cada turno;**
- Os utentes que queiram usufruir dos turnos da Piscina Municipal, devem, preferencialmente, ligar para o 254 858 379, para fazer a sua marcação/reserva, até ao dia anterior;
- A ocupação da Piscina terá duas cores:
  - a) Cor verde para ocupação baixa;
  - b) Cor vermelha para ocupação plena (não sendo permitida a entrada de mais utilizadores no recinto);

### **Regras Gerais:**

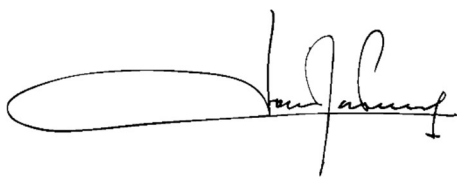
- A entrada na Piscina, em cada turno, terá uma tolerância de 15 minutos, sob pena de ser cancelada a reserva/marcação;
- Após a entrada no recinto da Piscina, os utentes não podem sair do mesmo, a não ser que alguma emergência o justifique. Fora isso, o utilizador entrando tem que cumprir o horário. Se quiserem sair mais cedo que o horário previsto, depois não poderão voltar a entrar;
- Não é permitido o uso dos balneários (apenas podem usar as instalações sanitárias que se encontram dentro dos mesmos);
- Os utilizadores da Piscina poderão entrar com comida para merendar, podendo fazê-lo apenas no corredor da zona do bar;
- É proibido comer na zona dos tanques;
- É proibido ir para a zona da relva;
- Não é permitida a utilização de quaisquer objetos (ex.: boias, bolas, etc.) no interior das piscinas, excetuando o uso de “braçadeiras” em crianças pequenas;
- Na água, não é permitido cuspir, urinar, e assoar o nariz;
- Os utentes devem confirmar a ausência de exposição pessoal a casos conhecidos, prováveis ou suspeitos de COVID-19 nos últimos 14 dias;
- O acesso não será permitido a indivíduos que se encontrem em situação de confinamento obrigatório;
- A temperatura corporal poderá ser medida nos utentes e seus acompanhantes em cada acesso. Para pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5 ° C, o acesso não será permitido e será dada a indicação para consultar o seu médico;

### **É obrigatório:**

- O uso de máscara (devidamente colocada e ajustada) para entrar nas instalações, circular e utilizar as instalações sanitárias;
- O uso de calçado apropriado para circular em todo o recinto, incluindo na área envolvente à piscina, chuveiros externos e sanitários;
- Cumprir as regras de funcionamento do recinto, designadamente quanto ao acesso, e circuitos de circulação;

- Cumprir as regras de distanciamento social (manter uma distância de pelo menos 1.5 metros entre as pessoas), de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias;
- Cumprir o distanciamento de 1,5 metro entre toalhas/utentes (não exigível aos utentes que integrem o mesmo grupo);
- Depositar nos equipamentos disponíveis e identificados para este efeito as máscaras, luvas, sacos, e outros resíduos;
- Cumprir o limite de permanência no recinto;
- Respeitar os circuitos específicos de entrada e saída, onde será disponibilizada solução desinfetante cutânea, bem como o circuito de circulação em sentido único;
- Respeitar as orientações da Câmara Municipal e dos seus colaboradores;
- Cumprir todas as orientações das autoridades de saúde competentes;
- Em caso de incumprimento das presentes determinações, poderá ser impedido o acesso ou determinada a saída do(s) utente(s) da Piscina Municipal Descoberta de Armamar.

Armamar, 28 de junho de 2021



João Paulo Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal